

FINANÇAS E GESTÃO



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE VOLEIBOL**

FINANÇAS E GESTÃO

INTRODUÇÃO

Integrando plenamente o relatório mais abrangente da atividade desenvolvida pela Federação no exercício de 2025, a componente financeira ilustrada nas páginas que se seguem constituem um reflexo da intensidade das iniciativas e ações desencadeadas e que os restantes capítulos evidenciam e ilustram, assim como demonstram as opções que ao longo do período foi necessário fazer, em ordem ao maior proveito de cada cêntimo consignado e aplicado, perseguindo o fomento e bom funcionamento da modalidade, cujo crescimento quantitativo e qualitativo é objetivo permanentemente presente nas decisões. Convidam-se os interessados para a caminhada de análise, pelas veredas da via financeira, dos patamares alcançados no período em apreciação, quer na prática corrente do Voleibol quer na estrutura da Federação que a sustenta.

O total dos gastos alcançou a verba 5 416 774,36 euros, valor este que não inclui os bens e serviços angariados junto de entidades que conosco colaboram, representando um incremento de cerca de cento e oitenta e dois mil euros relativamente ao período precedente, indicador que permite concluir pela manutenção e reforço da intensidade da atividade que beneficiou dos meios financeiros que foram alocados aos diversos acontecimentos e eventos desportivos e sociais. Pormenorizando um pouco mais os diversos conteúdos dos gastos incorridos, observe-se uma redução, comparativamente com o período anterior, de perto de 3% na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos, certificando o rigor na gestão desta importante componente que representa mais de metade dos gastos totais. Rúbrica igualmente sensível é representada pelos gastos com o pessoal, cujo incremento relativamente ao exercício precedente, é explicado pelos ajustamentos salariais que a inflação implica e também pela ampliação no quadro de pessoal, de modo a assegurar a eficiência do funcionamento federativo. Verba sempre importante na medida em que integra os apoios concedidos aos agentes que no terreno suportam a atividade mais visível do Voleibol – as Associações e os Clubes – a rubrica de outros gastos e perdas apresenta um crescimento de mais de trinta e três mil euros, compaginável com a evolução global dos gastos. Uma nota final para a verba alocada a gastos de depreciação, cujo evolução expressiva se justifica pela adoção do critério da depreciação pela utilidade efetivamente prevista para os bens do ativo imobilizado

adquirido em 2025, substituindo o procedimento da aplicação das tabelas fiscais, nem sempre adaptadas à realidade.

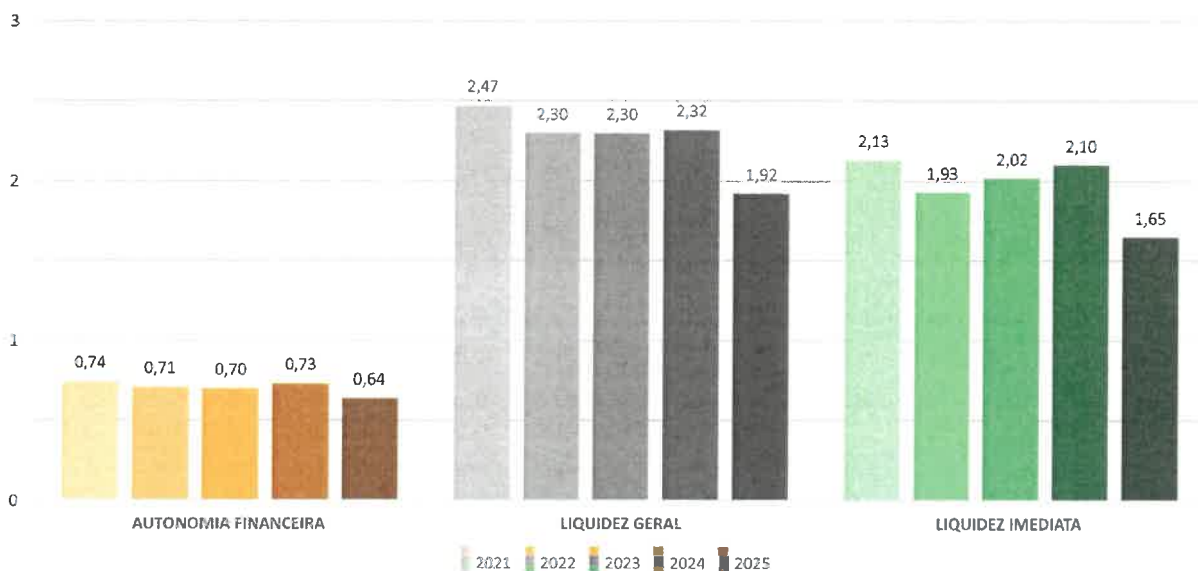
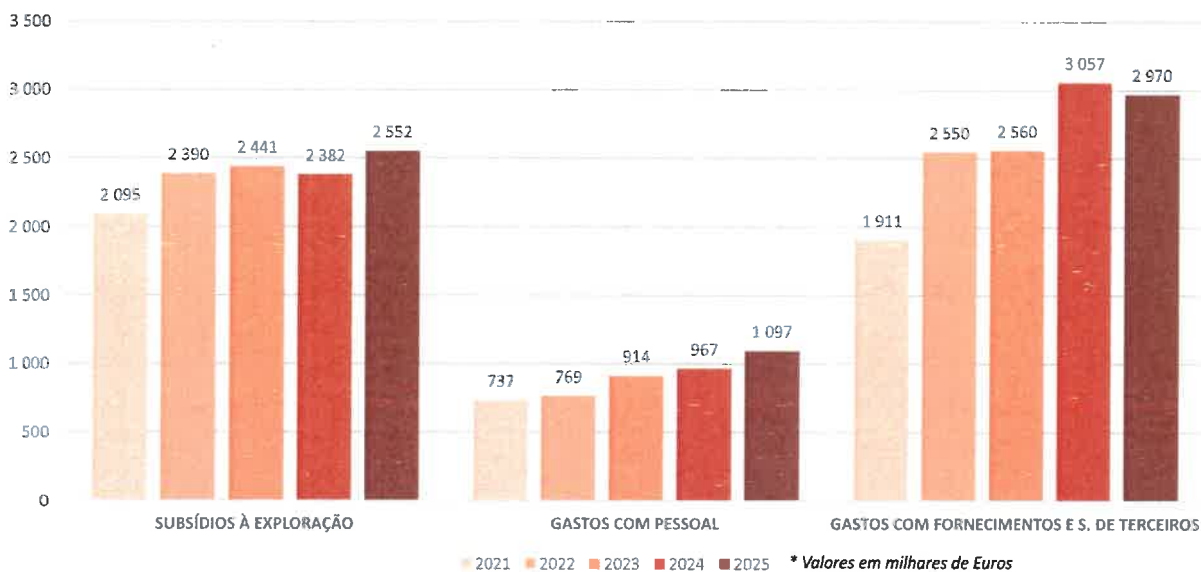
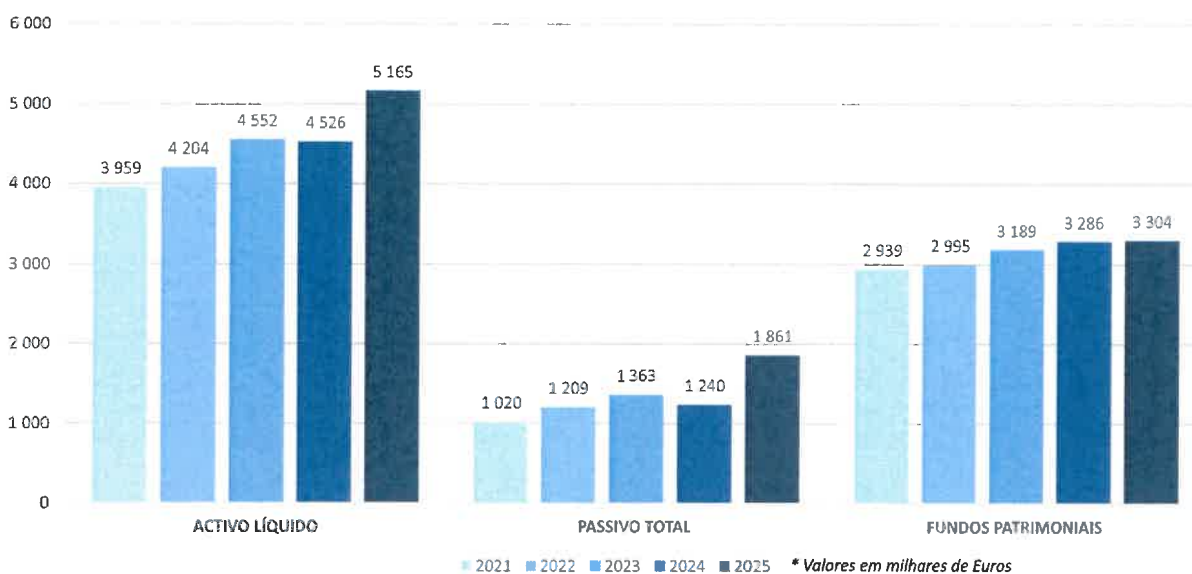
Prosseguindo a caminhada pela observação dos proveitos alcançados no período, cujo montante global se situa em 5 439 978,89 euros, ressalta de imediato a evolução positiva de perto de cento e quatro mil euros quando comparadas verbas angariadas neste período com as alcançadas no exercício precedente. Sublinhe-se desde já a verba alcançada a título de subsídios e doações que regista um incremento de mais de 7% e constitui indicador da implantação e reconhecimento social do Voleibol. Também a quantia angariada pela venda de bens e serviços prestados, onde se conclui a publicidade agenciada junto do tecido empresarial teve crescimento notório, também por este indicador se poderá aferir a atividade desenvolvida que impulsionou o retorno financeiro. Os juros angariados, não constituindo expressão significativa no âmbito dos proveitos, merecem uma nota final pela evolução negativa o que se compreende pela reconhecida descida das taxas bancárias. Finalmente, uma referência ao decréscimo das verbas alcançadas na rubrica de outros rendimentos e ganhos, em cerca de 5%. Integrando estes rendimentos as taxas de inscrições e seguros, a redução não representa diminuição de esses itens que significariam diminuição de agentes desportivos, mas sim deve-se especialmente a alteração de critérios na repartição dos proveitos anuais pela duração da época desportiva em cada dos anos em que decorrem as competições.

Uma breve passagem pelo balanço, neste itinerário que vimos percorrendo, onde se pode constatar a solidez da estrutura financeira, o que decorre da também boa estrutura da exploração, que já antes sublinhamos e que historicamente se tem mantido. Os indicadores da autonomia, o crescimento notório dos meios disponíveis e o volume dos capitais próprios, permitem encarar com otimismo realista o devir mais próximo, acentuando-se a capacidade de execução das tarefas que à Federação competem. O significativo aumento do passivo não corresponde a um endividamento, mas reflete a mudança de critério na repartição dos proveitos pela duração da época desportiva, já aludida e que pretende agilizar a discrepância de ano desportivo com ano civil, que as contas apresentadas englobam por imperativo legal.

A explanação detalhada das diversas componentes da demonstração dos resultados e do balanço pode ser contemplada nas correspondentes notas do anexo que se disponibiliza nas demonstrações financeiras e nos gráficos que as acompanham.

Para o resultado do exercício que se apresenta positivo no montante de 23 204,53 euros propõe-se que seja aplicado no reforço das reservas.

INDICADORES DA ESTRUTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA DA FPV



ANEXO [2025]

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL é uma Federação Desportiva, com sede na Avenida de França, 549, cidade do Porto, constituída em 7 de Abril de 1947 e tem como objectivos principais: dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do Voleibol no País.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos da Federação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstos no Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9/3 e Portaria nº 105/2011, de 14/3. Alterado por Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpôs a Directiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013 e o Aviso 8259/2015 de 29 de Julho - Homologação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilístico.

O conjunto de normativos que integram o ESNL foi utilizado pela primeira vez em 2012 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

Estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de Janeiro de 2011, de forma a garantir a necessária expressão e apresentação para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil e com expressão dos respectivos montantes em euros.

2.2 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO (ESNL) QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2025, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do ESNL.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem, quando aplicáveis. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal, deduzido de depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos activos, são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5-8

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

Ressalve-se, contudo, que alguns dos bens adquiridos em 2025 foram totalmente depreciados porquanto se considerou que a sua vida útil não ultrapassaria um ano, pelo que não seria adequado utilizar as taxas fiscalmente previstas.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os investimentos financeiros correspondem aos depósitos efectuados no Fundo de Compensação do Trabalho.

3.3 IMPARIDADE DE ACTIVOS

A Federação avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um activo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis".

3.4 LOCAÇÕES

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos" e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do activo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

No que se refere a locações operacionais, os encargos respectivos são reconhecidos como gastos.

3.5 INVENTÁRIOS

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo e as mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. É utilizado o "FIFO" como método de custeio.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

3.6 CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

3.7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.7.1 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.7.2 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.7.3 Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.7.4 Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem.

3.7.5 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários que sejam imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

3.8 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Federação tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Federação divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.9 REGIME DE ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Créditos a receber”, “Outros activos correntes”, “Outros passivos correntes” ou “Diferimentos”.

A especialização dos gastos suportados com o seguro desportivo e com os rendimentos decorrentes das inscrições foram ajustados ao evoluir das competições a que se referem.

3.10 RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da actividade da Federação, bem como subsídios.

O rédito correspondente a vendas é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais e quando todos os riscos e vantagens da propriedade foram transferidos para o adquirente dos bens. No que se refere aos serviços prestados, são reconhecidos linearmente durante o período a que se reporta a prestação do serviço. O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo.

3.11 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Federação cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis associados com activos fixos tangíveis e intangíveis estão registados nos capitais próprios como outras variações nos fundos patrimoniais, e são transferidos numa base sistemática para a conta de Imputação de subsídios para investimentos à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitam.

3.12 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor e tendo em conta a especificidade do objecto social da Federação e respectivo apuramento da matéria colectável.

3.13 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Federação, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.14 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Federação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materialmente relevantes, são divulgados no anexo.

3.15 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

a) Fluxos de caixa

A Federação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

b) Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras reflectem a evolução previsível da Federação no quadro do seu planeamento estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras associações do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo período.

3.16 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Federação são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que tinham sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

- Vidas úteis dos activos tangíveis, nomeadamente edifícios;
- Registo de provisões e perdas por imparidade;

3.17 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Federação.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As estimativas da alocação dos rendimentos e gastos necessárias por via da sua ocorrência no início da época desportiva que se desenrola por dois exercícios distintos sofreram um ajustamento que se entendeu concretizar para melhor corresponder à duração efectiva em cada exercício das competições desportivas. Conforme se explicita na nota 3.1 – activos fixos tangíveis, foram praticadas depreciações de 100% sobre os bens que não terão vida útil superior a um ano.

Não ocorreram durante o exercício outras alterações de políticas contabilísticas nem erros materialmente relevantes relativos a períodos anteriores.

5. FLUXOS DE CAIXA

Decomposição dos valores inscritos nas rubricas Caixa e Depósitos bancários em 31.12.2025 e 31.12.2024:

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa	2 203,87	2 925,30
Depósitos Bancários	3 057 824,88	2 579 606,55
TOTAL	3 060 028,75	2 582 531,85

6. ACTIVOS INTANGÍVEIS

No quadro seguinte se explicita a rubrica dos activos intangíveis.

	Projectos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Activos Intangíveis	Total
1 de Janeiro de 2023				
Custo de aquisição		289,99		289,99
Amortizações acumuladas		289,99		289,99
Valor líquido		0,00	0,00	0,00
31 de Dezembro de 2023				
Adições				
Alienações				
Transferências e abates				
Amortizações do exercício				
Amortizações - alienações				
Amortizações - transf e abates				
Valor líquido		0,00		0,00
31 de Dezembro de 2024				
Custo de aquisição		289,99		289,99
Amortizações acumuladas		289,99		289,99
Valor líquido		0,00		0,00

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2025 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras constr.	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administrativo	Outros	Total
1 de Janeiro de 2025							
Custo de aquisição	503 373,62	1 800 974,50	210 964,85	308 688,25	251 843,44	1 293,03	3 077 137,69
Depreciações acumuladas	0,00	-917 262,84	-103 613,29	-153 413,68	-234 947,62	-452,55	-1 409 689,98
Valor líquido	503 373,62	883 711,66	107 351,56	155 274,57	16 895,82	840,48	1 667 447,71
31 de Dezembro de 2025							
Adições			3 760,97	62 900,00	159 656,66		226 317,63
Alienações							0,00
Transferências e abates				-60 000,00			-60 000,00
Depreciações - exercício	0,00	-35 130,17	-32 795,82	-39 151,13	-144 285,18	-129,30	-251 491,60
Depreciações - alienações				17 500,00			17 500,00
Dep. - transf e abates							0,00
Valor líquido	503 373,62	848 581,49	78 316,71	136 523,44	32 267,30	711,18	1 599 773,74
31 de Dezembro de 2025							
Custo de aquisição	503 373,62	1 800 974,50	214 725,82	311 588,25	411 500,10	1 293,03	3 243 455,32
Depreciações acumuladas	0,00	-952 393,01	-136 409,11	-175 064,81	-379 232,80	-581,85	-1 643 681,58
Valor líquido	503 373,62	848 581,49	78 316,71	136 523,44	32 267,30	711,18	1 599 773,74

As depreciações dos activos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Depreciações do exercício” da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

Não existem indícios de perdas por imparidade, pelo que não foram efectuados testes de imparidade conforme previsto na NCRF 12.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO

Gastos / Reversões de depreciação e amortização		Período	
		2025	2024
Activos intangíveis		0,00	0,00
Activos fixos tangíveis		251 491,60	102 931,04
	Saldo Final	251 491,60	102 931,04

Não existem bens do património histórico, artístico ou cultural.

Não foi efectuada qualquer revalorização dos activos fixos, nem foram detectados sinais de imparidade.

8. LOCAÇÕES

Os bens que correspondiam às locações financeiras foram adquiridos em propriedade plena após o termo do contrato de locação financeira. Não há locações financeiras em curso.

9. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

9.1 O detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do período e maturidade, bem como dos juros suportados, é como segue:

DESCRIÇÃO	31/12/2025				Juros suportados
	Corrente (até 1 ano)	Mais de 1 ano	Total		
Empréstimos bancários			0,00		
Locações Financeiras			0,00		
Outros	772,45		772,45		
Financiamentos obtidos	772,45	0,00	772,45		0,00

DESCRIÇÃO	31/12/2024				Juros suportados
	Corrente (até 1 ano)	Mais de 1 ano	Total		
Empréstimos bancários			0,00		
Locações Financeiras			0,00		
Outros	658,59		658,59		
Financiamentos obtidos	658,59	0,00	658,59		0,00

10. INVENTÁRIOS**10.1 QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO**

O custo dos inventários reconhecidos, em 2025, como gasto e incluído na rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” totalizou 31.988,99 euros, conforme se evidencia abaixo:

	2025	2024
	Mat primas e subsid consumidas	
Inventário inicial	5 445,40	8 074,91
Compras	39 171,40	10 723,50
Reclassificação e regularização de inventários		
Inventário final	12 627,81	5 445,40
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	31 988,99	13 353,01

10.2 COMPRAS

O montante de compras reconhecidas no período, é detalhado como segue:

COMPRAS	2025	2024
Mercado interno	39 171,40	10 723,50
Mercado comunitário		
Mercado extra-comunitário		
TOTAL COMPRAS	39 171,40	10 723,50

11. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Réditos reconhecidos no período:

	2025	2024
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
Vendas	43 730,31	34 520,17
Prestação de serviços	634 230,37	527 053,78
SUB TOTAL	677 960,68	561 573,95
SUBSÍDIOS E DOAÇÕES		
Instituto Português Desporto Juventude	2 072 779,25	2 082 780,30
<i>Organização e Gestão</i>	192 400,00	192 400,00
<i>Desenvolvimento Prática Desportiva</i>	972 300,00	972 300,00
<i>Deslocações Via Aérea às Regiões Autónomas</i>	179 679,25	238 280,30
<i>Alto Rendimento e Selecções Nacionais</i>	531 800,00	531 800,00
<i>Eventos Internacionais</i>	55 000,00	90 000,00
<i>Formação de Recursos Humanos</i>	58 000,00	58 000,00
<i>Taça Desporto Escolar 2025</i>	18 600,00	0,00
<i>Involei</i>	15 000,00	0,00
<i>Final Camp Europa Sub 22 Masc 2026</i>	50 000,00	0,00
Autarquias	368 750,00	254 000,00
Outras Entidades	45 741,62	45 220,81
SUB TOTAL	2 487 270,87	2 382 001,11
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Proveitos da Actividade	1 476 407,11	1 603 113,71
Turismo (Imposto Especial Jogo Online)	423 841,69	417 020,52
Santa Casa Misericórdia (Apostas Desportivas à Cota)	54 549,24	52 334,33
SUB TOTAL	1 954 798,04	2 072 468,56
JUROS		
Juros obtidos	46 212,46	62 629,36
SUB TOTAL	46 212,46	62 629,36
TOTAL	5 166 242,05	5 078 672,98

12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

	Processos Judiciais em curso	Riscos e Encargos	Total
Saldo Inicial	10.000,00	0,00	10.000,00
Anulação/utilização	0,00	0,00	0,00
Reforço	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	10.000,00	0,00	10.000,00

Não havendo ainda decisão definitiva sobre as acções judiciais que envolvem a Federação, entendeu-se manter a provisão anteriormente reconhecida para os processos judiciais em curso, para cobertura de gastos que venham a ocorrer por força das diligências judiciais que se mostrem necessárias.

13. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS**13.1 DO GOVERNO E OUTRAS ENTIDADES****13.1.1. Subsídios ao investimento**

A Federação recebeu, em período anterior, através do Instituto Português do Desporto e Juventude um subsídio de 250.000,00 euros para apoio à aquisição do edifício sede. O remanescente, actualmente no montante de 140.000,00 está reconhecido na rubrica "Outras Variações nos Fundos Patrimoniais".

Desse Subsídio, neste período foi imputada a quantia de 5.000,00 euros correspondente à quota-parte das depreciações efectuadas sobre os bens do activo fixo tangível a que se destinaram, de acordo com os procedimentos previstos na rubrica 3.11 das políticas contabilísticas. Esta verba foi reconhecida numa rubrica de outros rendimentos e ganhos.

13.1.2. Subsídios à exploração

No período foram reconhecidos subsídios da mesma entidade, de apoio à exploração, no montante de 2.072.779,25 euros.

De Autarquias foram recebidos subsídios no montante de 368.750,00 euros e de outras entidades foi reconhecido o montante de 45.741,62 euros.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**14.1 CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS ACTIVOS CORRENTES****14.1.1 CRÉDITOS A RECEBER**

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a decomposição da rubrica de Créditos a receber, é como se segue:

	2025	2024
Clientes e utentes	67 106,98	24 124,78
Total Créditos a Receber	67 106,98	24 124,78

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14.1.2 OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a decomposição da rubrica de Outros Activos Correntes, é como se segue:

	2025	2024
Santa Casa Misericórdia	16 349,26	17 242,92
Adiantamento a Fornecedores	380,92	24 561,51
Outras contas a receber	188 401,39	49 785,71
Total Outros Activos Correntes	205 131,57	91 590,14

14.2 DIFERIMENTOS**14.2.1 Activos**

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 a Federação tem registado na rubrica de diferimentos activos os seguintes saldos:

	2025	2024
Seguros	199 634,80	146 476,13
Eventos Internacionais	382,29	0,00
Outros	1 680,40	1 680,40
Gastos a reconhecer	201 697,49	148 156,53

14.2.2 Passivos

	2025	2024
Seguro Desportivo e Taxas Inscrição	932 835,28	466 630,29
Outros	49 640,00	0,00
Total	982 475,28	466 630,29

14.3 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a decomposição da rubrica de Outros Passivos Correntes, é como segue:

	2025	2024
Credores p/acrécimo de gastos	202 601,68	241 183,25
Outros Credores diversos	495 376,64	351 576,44
Total	697 978,32	592 759,69

A verba outros credores diversos em 31/12/2025 e 31/12/2024 colhe a quantia de EUR 315.578,06 relativa a saldo das importâncias consignadas à Federação pelo Turismo de Portugal e pela Santa Casa de Misericórdia de Lisboa destinadas ao fomento da modalidade e apoio da prática desportiva.

14.4 FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS**14.4.1 A pagar**

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, a decomposição da rubrica, é como segue:

	2025	2024
Associações - Contratos Programa	83 325,34	69 282,62
IPDJ - Desloc Regiões Autónomas	0,00	0,00
Total	83 325,34	69 282,62

14.5 FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os saldos são os seguintes:

	2025	2024
Fornecedores	14 122,17	15 287,54
Total fornecedores	14 122,17	15 287,54

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

14.6 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os saldos com o Estado são os seguintes:

	2025		2024	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/rendimento - IRC	12 261,49			47 355,98
Imposto s/rendimento - IRS		11 792,55		10 460,13
Imposto s/valor acrescentado - IVA		36 185,07		6 135,33
Contribuições p/segurança social		24 238,70		21 192,82
Fundos de Compensação		179,15		179,15
TOTAL	12 261,49	72 395,47	0,00	85 323,41

Os impostos indicados correspondem a:

IRC - imposto sobre o rendimento estimado para o período, deduzido das retenções na fonte efectuadas sobre os rendimentos de capitais

IRS - retenções efectuadas no mês de Dezembro

IVA - imposto a pagar ou a reportar correspondente ao mês de Dezembro

Segurança Social - contribuições relativas ao mês de Dezembro

Fundos de Compensação - contribuições efectuadas na vigência do regime

14.7 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**14.7.1 Fundos patrimoniais - Movimentos nas contas de capital próprio**

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo final
Fundos	995 003,05			995 003,05
Excedentes técnicos				
Reservas:				
Reservas legais				
Outras Reservas	2 044 370,74		101 581,88	2 145 952,62
Resultados transitados				
Ajustamentos em activos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	145 000,00	5 000,00		140 000,00
Resultado líquido do período	101 581,88	101 581,88	23 204,53	23 204,53
TOTAL	3 285 955,67	106 581,88	124 786,41	3 304 160,20

14.7.2 Outros Investimentos Financeiros

O valor indicado corresponde às contribuições durante a vigência do regime.

	2025	2024
Fundos de Compensação	6 601,40	6 601,40
Total de outros investimentos financeiros	6 601,40	6 601,40

15. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados foram como segue:

	2025	2024
Remunerações		
Órgãos Sociais	102 382,00	92 823,34
Pessoal	803 756,89	706 545,52
Outros		
Sub-total	906 138,89	799 368,86
Encargos Sociais		
Encargos sobre remunerações	182 098,56	159 215,35
Seguro acidentes de trabalho	7 976,72	7 079,41
Outros	1 382,23	1 185,29
Sub-total	191 457,51	167 480,05
TOTAL	1 097 596,40	966 848,91

Durante o ano de 2025, o número médio de pessoas ao serviço da Federação foi de 40 (em 2024: 37).

16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O montante de vendas e serviços prestados reconhecidos na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2025	2024
VENDAS		
Mercado interno	43 730,31	34 520,17
TOTAL	43 730,31	34 520,17
SERVIÇOS PRESTADOS		
Mercado interno	634 230,37	527 053,78
TOTAL	634 230,37	527 053,78
TOTAL VENDAS E SERV. PRESTADOS	677 960,68	561 573,95

17. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2025	2024
Trabalhos especializados	382 200,51	221 667,86
Publicidade	39 291,47	20 474,68
Vigilância e Segurança	60 929,38	54 319,69
Honorários	257 939,20	233 536,86
Conservação e reparação	95 507,62	49 958,61
Encargos com pessoal requisitado		46 029,19
Transmissões televisivas	69 200,00	86 475,00
Ferramentas utensílios	24 683,55	18 270,33
Artigos para oferta	230 966,26	213 339,53
Material de escritório	33 174,69	16 292,33
Material desportivo	191 825,25	156 631,08
Outros materiais	65 614,19	39 538,96
Electricidade	16 622,95	10 769,87
Combustíveis	26 105,09	24 325,96
Limpeza Higiene e conforto	14 087,12	12 946,88
Deslocações, estadas e transportes	908 116,93	931 040,84
Rendas e alugueres	50 881,55	48 282,01
Comunicação	43 238,00	42 229,12
Seguros	384 257,06	275 754,14
Prémios concedidos a atletas	58 284,68	47 780,99
Apoio médico e medicamentoso	10 387,16	4 446,53
Outros	6 781,75	6 361,23
TOTAL	2 970 094,41	2 560 471,69

A rubrica de trabalhos especializados inclui a verba de EUR 7.995,00 (IVA Incluído) correspondente a honorários pagos ao ROC.

18. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe dos outros gastos e perdas é como segue:

	2025	2024
Impostos	2.064,22	2.957,90
Correcções relativas a períodos anteriores	4.771,26	4.355,05
Ajudas de custo e bolsas concedidas a árbitros	198.391,93	173.353,31
Apoios financeiros concedidos	778.065,88	729.386,68
Inscrições em competições	59.214,82	107.100,00
Quotizações CEV/FIVB	1.749,00	1.118,00
Diferenças câmbio desfavoráveis	248,21	0,00
Outros não especificados	21.097,64	14.297,25
Total	1.065.602,96	1.032.568,19

Os apoios financeiros concedidos correspondem a subsídios e bolsas atribuídos às Associações, Clubes e praticantes desportivos.

19. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe dos outros rendimentos e ganhos é como segue:

	2025	2024
Proveitos da Actividade	1.476.407,11	1.603.113,71
Rend e ganhos em Invest não Financeiros	0,00	6.500,00
Correcções relativas a períodos anteriores	16.944,36	27.270,51
Prémios	41.000,00	74.000,00
Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	121,30
Comparticipação Turismo Portugal	423.841,69	417.020,52
Santa Casa Misericórdia	54.549,24	52.334,33
Reembolso Rep Estrangeiras	80.019,90	37.715,00
Subsídios ao investimento	5.000,00	5.000,00
Outros não especificados	66.094,35	46.869,62
Total	2.163.856,65	2.269.944,99

20. DETALHE DOS JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

	2025	2024
Juros Obtidos	46 212,46	62 629,36
Total de Juros Obtidos	46 212,46	62 629,36

21. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção da Federação em 26 de Fevereiro de 2026, para posterior apresentação à Assembleia Geral.

Propõe-se que o resultado líquido apurado seja aplicado no reforço das reservas.

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Federação encontra-se abrangida pelo artigo 11º do CIRC, gozando da isenção do Imposto sobre o rendimento da actividade desportiva. Atendendo ao teor do nº 7 do artigo 53º do CIRC aos rendimentos da actividade comercial e de capitais, foram deduzidos os gastos relacionados com actividade desportiva, não tendo sido prevista qualquer estimativa para imposto do rendimento do período.

Impostos sobre o rendimento	2025	2024
Gasto (rendimento) por impostos correntes	0,00	61.959,31
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores		
Gasto (rendimento) de imposto reconhecido directamente em fundos patrimoniais		
Totais	0,00	61.959,31

23. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do DL n.º 537/80, informa-se que em 31 de Dezembro de 2025 a Federação não tem dívidas em mora ao Estado e aos Trabalhadores.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 20.º da Lei n.º 110/2009, que aprovou o Código Contributivo, a Direcção informa que a situação da Federação perante a Segurança Social se encontra regularizada.

24. CONTINGÊNCIAS E GARANTIAS PRESTADAS

24.1 PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2025 a Federação não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Existem, no entanto, duas acções judiciais impugnando a exigência de impostos, mais especificamente IVA e IRC, decorrente de oportuna inspecção tributária. Embora se considere elevada a probabilidade de serem favoráveis as decisões judiciais, decidiu-se pagar os impostos reclamados, bem como os respectivos juros, que em caso de decisão favorável serão restituídos.

24.2 GARANTIAS

Não foram prestadas garantias bancárias.

25. EFEITOS DOS CONFLITOS BÉLICOS

As perturbações decorrentes dos conflitos que persistem na Ucrânia e no Médio Oriente não foram expressivas nas acções correntes. Não existem relações com os Países beligerantes nem com agentes que tenham sofrido sanções decorrentes do conflito.

Porto, 26 de Fevereiro de 2026

A Direcção

O Contabilista Certificado
João Nuno Ferreira

BALANÇO INDIVIDUAL
Em 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EUROS	
		PERIODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis	7	1 599 773,74	1 667 447,71
Outros Investimentos financeiros	14.7.2	6 601,40	6 601,40
		1 606 375,14	1 674 049,11
Activo corrente:			
Inventários	10.1	12 627,81	5 445,40
Créditos a receber	14.1.1	67 106,98	24 124,78
Estado e outros entes públicos	14.6	12 261,49	
Diferimentos	14.2.1	201 697,49	148 156,53
Outros activos correntes	14.1.2	205 131,57	91 590,14
Caixa e depósitos bancários	5	3 060 028,75	2 582 531,85
		3 558 854,09	2 851 848,70
Total do Activo		5 165 229,23	4 525 897,81
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	14.7.1	995 003,05	995 003,05
Reservas	14.7.1	2 145 952,62	2 044 370,74
Resultados transitados	14.7.1	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	14.7.1	140 000,00	145 000,00
		3 280 955,67	3 184 373,79
Resultado líquido do período	14.7.1	23 204,53	101 581,88
		3 304 160,20	3 285 955,67
Total dos Fundos patrimoniais	14.7.1	3 304 160,20	3 285 955,67
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	12	10 000,00	10 000,00
		10 000,00	10 000,00
Passivo corrente:			
Fornecedores	14.5	14 122,17	15 287,54
Estado e outros entes públicos	14.6	72 395,47	85 323,41
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14.4.1	83 325,34	69 282,62
Financiamentos obtidos	9.1	772,45	658,59
Diferimentos	14.2.2	982 475,28	466 630,29
Outros passivos correntes	14.3	697 978,32	592 759,69
		1 851 069,03	1 229 942,14
Total do passivo		1 861 069,03	1 239 942,14
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		5 165 229,23	4 525 897,81

A Direcção

O Contabilista Certificado
João Nuno Ferreira

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EUROS	
		2025	2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	16	677 960,68	561 573,95
Subsídios, doações e legados à exploração	13	2 551 949,10	2 382 001,11
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	10.1	-31 988,99	-13 353,01
Fornecimentos e serviços externos	17	-2 970 094,41	-3 056 907,07
Gastos com o pessoal	15	-1 097 596,40	-966 848,91
Provisões (aumentos/reduções)	12	0,00	60 000,00
Outros rendimentos e ganhos	19	2 163 856,65	2 269 944,99
Outros gastos e perdas	18	-1 065 602,96	-1 032 568,19
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		228 483,67	203 842,87
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-251 491,60	-102 931,04
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-23 007,93	100 911,83
Juros e rendimentos similares obtidos	20	46 212,46	62 629,36
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		23 204,53	163 541,19
Imposto sobre o rendimento do período	22	0,00	-61 959,31
Resultado líquido do período		23 204,53	101 581,88

A Direcção

O Contabilista Certificado
João Nuno Ferreira

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em Dezembro de 2025

Método Directo

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		dez/25	dez/24
Actividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		2 585 833,92	2 633 253,35
Pagamentos a Fornecedores		-2 987 244,47	-3 153 000,78
Pagamentos ao Pessoal		-1 089 030,51	-958 049,61
Caixa gerada pelas operações		-1 490 441,06	-1 477 797,04
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-12 261,49	-11 324,77
Outros recebimentos/pagamentos		-420 553,47	-792 512,25
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-1 923 256,02	-2 281 634,06
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		-226 317,63	-207 536,69
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		-248,21	
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis		37 000,00	6 500,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			121,30
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		38 255,80	69 203,52
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-151 310,04	-131 711,87
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos		113,86	
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Cobertura de prejuízos			
Subsídios e doações		2 551 949,10	2 382 001,11
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			-23,07
Juros e gastos similares			-39,06
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		2 552 062,96	2 381 938,98
Varição de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		477 496,90	-31 406,95
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 582 531,85	2 613 938,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 060 028,75	2 582 531,85

A Direcção

O Contabilista Certificado
João Nuno Ferreira

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES - 2025

		(Em euros)	
	NOTAS	2025	2024
Vendas e serviços prestados	16	677 960,68	561 573,95
Custo das vendas e dos serviços prestados	10.1	31 988,99	13 353,01
Resultado bruto		645 971,69	548 220,94
Outros rendimentos		4 762 018,21	4 774 575,46
Gastos administrativos		612 770,60	460 269,05
Gastos de investigação e desenvolvimento / formação		82 523,14	71 582,73
Outros gastos		4 689 491,63	4 627 364,37
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 204,53	163 580,25
Gastos de financiamento (líquidos)	9.2	0,00	39,06
Resultado antes de impostos		23 204,53	163 541,19
Imposto sobre o rendimento do período	22	0,00	61 959,31
Resultado Líquido do período		23 204,53	101 581,88

A Direcção

O Contabilista Certificado
João Nuno Ferreira

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Demonstração (individual ou consolidada) das alterações no capital próprio no período N e no período N-1

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuído aos instituidores da entidade										Montantes expressos em EUROS			
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações dos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais			
POSICÃO NO INÍCIO DE 2024	1	14.7.1	995 003,05	0,00	1 844 718,79	0,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	199 651,95	3 189 373,79	3 189 373,79		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00			0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00			0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00			0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												0,00			0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												0,00			0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00			0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		14.7.1			199 651,95							(5 000,00)	(199 651,95)		0,00
	2		0,00	0,00	199 651,95	0,00	0,00	0,00	0,00	(5 000,00)	(199 651,95)	(5 000,00)		0,00	(5 000,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3										101 581,88	101 581,88			101 581,88
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3														96 581,88
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO															
Fundos															
Subsídios, doações e legados															0,00
Distribuições															0,00
Outras operações															0,00
	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DE 2024	6=1+2+3+5	14.7.1	995 003,05	0,00	2 044 370,74	0,00	0,00	0,00	0,00	145 000,00	101 581,88	3 285 955,67	3 285 955,67	0,00	3 285 955,67

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Montantes expressos em EUROS

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuído aos Instituidores da entidade										Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações dos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total				
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	14.7.1	995 003,05	0,00	2 044 370,74	0,00	0,00	0,00	0,00	145 000,00	101 581,88	3 285 955,67	0,00	3 285 955,67
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis													0,00	0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos													0,00	0,00
Outras alterações nos fundos patrimoniais		14.7.1				101 581,88							(5 000,00)	0,00
	7	14.7.1	0,00	0,00	101 581,88	0,00	0,00	0,00	0,00	(5 000,00)	(101 581,88)	(5 000,00)	0,00	(5 000,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8										23 204,53	23 204,53	0,00	23 204,53
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8		0,00										0,00	18 204,53
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO														
Fundos														0,00
Subsídios, doações e legados														0,00
Distribuições														0,00
Outras operações														0,00
	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DE 2025	11=6+7+8+10	14.7.1	995 003,05	0,00	2 145 952,62	0,00	0,00	0,00	0,00	140 000,00	23 204,53	3 304 160,20	0,00	3 304 160,20

O Contabilista Certificado
João Nuno Ferreira

A Direcção